

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E A EMPRESA LAPAROVIEW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA LAPAROVIEW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME**, estabelecida na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, 214, sala 907, Empresarial Melo Guerra, Madalena, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **19.448.864/0001-07**, por seu representante legal, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, o reinício do prazo de vigência do contrato, a partir de **26 de agosto de 2020**, podendo a **LOCADORA** instalar o equipamento de imediato, para início das cirurgias eletivas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura e fica prorrogado por 06(seis) meses.

**2.1.** O presente termos aditivo poderá ser rescindido por ambas as partes com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

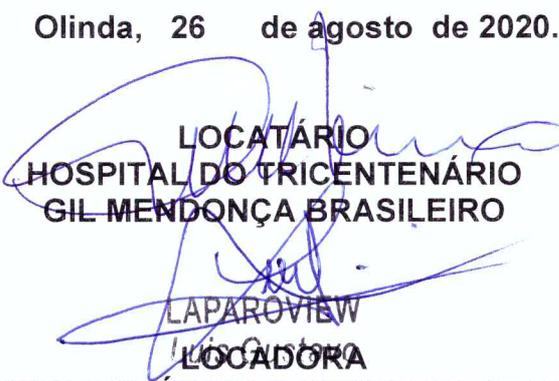

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 26 de agosto de 2020.

  
LOCATÁRIO  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

LAPAROVIEW  
LOCADORA  
EMPRESA LAPAROVIEW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES EIRELLI ME

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

